



**Exercício:** Segundo semestre de 2025

**Município:** Maratá

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	100

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Não solicitado.	0
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa nas mídias sociais em 23/12/2025	3
1.04	Deferido. Adriano De Paula (V Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier); Jussara Henriques Dutra (V Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier); aiuquela polger (V Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades. Observação: a data é preferível que esteja escrita no trabalho do aluno.	10
1.06	Deferido. Comprovada a realização do Seminário Regional de Educação Fiscal em 07/10/2025	10
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Município marcou ação 1.09 no Formulário Anexo Z-6, mas não foram apresentados os documentos comprobatórios dentro do semestre avaliado lei de 2017 não é válida para o semestre avaliado	0
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Deferido. Comprovada realização da Campanha "nota premiada". Sorteio realizado em 11/12/2025, publicado no portal do município em 12/12/2025	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do sorteio no portal da prefeitura em 26/12/2025	5

Ação	Parecer	Pontos
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Deferido. Município encaminhou 2 CVI no semestre, sendo que 2 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 2.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/230350	7	Saldo operacional		
25/230352	5	Saldo operacional		